

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 005/2018 ANO IX Divulgação: segunda-feira, 08 de janeiro de 2018 Publicação: terça-feira, 09 de janeiro de 2018

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha Juiz Cel PM James Ferreira Santos Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos Frederico Braga Viana
Presidente Vice-Presidente Corregedor Secretário Especial do Presidente

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
Daniela de Freitas Marques

AVISO: Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

ÍNDICE POR ADVOGADOS

40222MG => 1; 106073MG => 1; 106114MG => 1, 2; 124631MG => 1; 137124MG => 1; 140855MG => 3;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0000052-84.2014.9.13.0001

Réu: Bruno Eduardo Ribeiro => 1) Deferido o requerimento do Ministério Público para submissão do réu a exame de insanidade mental. 2) Intimada a Defesa acerca da r. decisão de fl. 510/511 dos autos. Adv.: Antonio Carlos de Melo, Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes, Ricardo Soares Diniz, Tiago Moura Santiago.

2 - 0011957-91.2011.9.13.0001

Réu: Anderson Ribeiro => Indeferido o pedido do Ministério Público de fl. 234 quanto à extinção da punibilidade pela aplicação do indulto natalino previsto no Decreto nº 9.246 de 21/12/2017 da Presidência da República. Adv.: Carlos Galvao Neto.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

3 - 0000016-97.2018.9.13.0002

Flagranteado: Leticia Aparecida Mendes => Concedida liberdade provisória à CB PM LETÍCIA APARECIDA MENDES. Expedido alvará de soltura e termo de liberdade provisória. Adv.: Eberte Marques.